COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO Requerimento n.º de 2015 (Do Sr. Edmilson Rodrigues)

Requer estudo sobre os impactos orçamentário e financeiro do PL 2607/2011.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Solicito, nos termos do artigo 108, § 1º da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015), que seja solicitado, ao Ministério da Fazenda, para resposta no prazo máximo de 60 dias, estudo sobre os impactos orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 2607 / 2011, para os anos de 2016, 2017 e 2018, detalhando as memórias de cálculo respectivas de:

- o impacto da redução de receita nas esferas federal, estadual e municipal;
- estimativa da elevação necessária da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Instituições Financeiras, para a correspondente compensação, inclusive das perdas de receita de estados e municípios.

Justificativa

O estudo de impacto orçamentário é importante para subsidiar a análise do PL 2607/2011 pela Comissão de Finanças e Tributação.

Sala da Comissão, em de de 2015

Deputado Federal Edmilson Rodrigues PSOL/PA